



***PORTARIA AGENERSA N.º 847 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER PELOS ÓRGÃOS SETORIAIS DA AGENERSA

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e o que consta no processo nº SEI-480002/000250/2024

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando dar continuidade nas tarefas desenvolvidas pelos respectivos órgãos

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo expediente, nas ausências e impedimentos dos titulares dos órgãos setoriais da AGENERSA.

AUDITORIA INTERNA

André Simões Amorim, ID Funcional n.º 5032582-5

ASSINF

Felipe Dias Feijó, ID Funcional n.º 5130411-2

ASSRIN

Gilda Fátima de O. Silva Baltar, ID Funcional n.º 3502505-0

ASSRHU

Darly Maria Guimarães Lima Cerqueira Cruz, ID Funcional n.º 5130056-7

ASSCONT

André Luiz Pereira Pires, ID Funcional n.º 5140564-4

CAENE

Alexandre de Carvalho Pereira, ID Funcional n.º 4417162-5

CAPET

André Miguel Bernardo, ID Funcional n.º 5107153-3

CASAN

Julio César Carvalho Guimarães, ID Funcional n.º 5126715-2

CARES

Carlos Augusto Barbosa Pessoa, ID Funcional n.º 2146305-0

CORREGEDORIA

Jurandir Lemos Filho, ID Funcional n.º 4200245-1

OUVIDORIA

Sílvia Cristina de Oliveira Alvarenga, ID Funcional n.º 5144924-2

PROCURADORIA

Matheus Sena Ferreira Da Cunha, ID Funcional n.º 5088908-7

SECEX

João Carlos Azevedo da Conceição, ID Funcional n.º 3216046-1

SUPAD

Luana de Azevedo Loureiro, ID Funcional n.º 5013888-0

SUPOF

Ademir Lage, ID Funcional n.º 4271078-2



Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias AGENERSA nºs 746/2022, 775/2023, 773/2023, 747/2022, 803/2023, 809/2023, 813/2023 e 825/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 31.01.2024